

# **REVISTA DO IBRAC**

***DOUTRINA  
JURISPRUDÊNCIA  
LEGISLAÇÃO***

São Paulo

Volume 7 número 3 - 2000

ISSN 1517-1957

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE  
CONCORRÊNCIA E DE CONSUMO - IBRAC**

**Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121  
CEP 05013-001 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (011) 3872 2609 / 263 6748  
Fax.: (011) 3872 2609 / 263-6748**

**home page: [www.ibrac.org.br](http://www.ibrac.org.br)  
E-mail: [ibrac@ibrac.org.br](mailto:ibrac@ibrac.org.br)**

**REVISTA DO IBRAC**

**EDITORIA**

**Diretor e Editor:** Pedro Dutra

**Editor Assistente:** José Carlos Busto

**Conselho Editorial :** Alberto Venâncio Filho, Carlos Francisco de Magalhães, José Del Chiaro F. da Rosa, José Geraldo Brito Filomeno, José Inácio G. Franceschini, Mauro Grinberg, Tércio Sampaio Ferraz, Ubiratan Mattos, Rui Pinheiro Jr, Werter Rotuno Faria.

A REVISTA DO IBRAC aceita colaborações relativas ao desenvolvimento das relações de concorrência e de consumo. A Redação ordenará a publicação dos textos recebidos.

**Periodicidade:** 10 números em 1999

**Catalogação**

**Abuso do Poder Econômico / Competitividade / Mercado / Política Industrial / Legislação de Defesa da Concorrência.**

**ISSN 1517-1957**

**CDU 339.19 / 343.53**

---

## SUMÁRIO

<b>PARECER SEAE.....</b>	<b>3</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA .....</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO.....</b>	<b>5</b>
Parecer n.º 188/ 99/ MF/ SEAE/ COGSE/COGDC.....	5
Brasília, 11 de novembro de 1999.....	5
Referência: Ofício MJ/ SDE/ GAB n.º 3165/99, de 02 de julho de 1999.....	5
Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005846/99-12 .....	5
Requerentes: Fundação Antonio e Helena Zerrenner – Instituição Nacional de Beneficência; Empresa de Consultoria, Administração e Participações S/A – ECAP; e Braco S/A.....	5
I – DAS REQUERENTES .....	5
II – DA OPERAÇÃO .....	9
III - Definição do Mercado Relevante.....	11
Clara .....	17
Ice .....	18
IV - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE MERCADO DAS REQUERENTES	30
V - EXAME DA PROBABILIDADE DE EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO .....	35
VI – ANÁLISE DAS EFICIÊNCIAS ALEGADAS .....	58
VIII - RECOMENDAÇÕES .....	59
ANEXOS.....	63
<b>PARECER SDE.....</b>	<b>71</b>
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....</b>	<b>73</b>
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO .....	73
ATO DE CONCENTRAÇÃO nº 08012.005846/99-12 .....	73
Requerentes: Fundação Antônio e Helena Zerrenner - Instituição Nacional de Beneficência, Empresa de Consultoria, Administração e Participações S.A – Ecap, e Braco S.A.....	73
I. RELATÓRIO .....	76
I.2. Da Operação.....	77
I.3. Da Tempestividade.....	77
I.4. Da Instrução Processual .....	78
I.5. Do Parecer da SEAE .....	82
II. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE .....	83
II.2. Dimensão Geográfica do Mercado Relevante de Cervejas .....	97
III. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DO MERCADO DE CERVEJAS .	106
III.2. Tendência de Substituição das Embalagens Retornáveis pelas Descartáveis	115
IV. BARREIRAS À ENTRADA.....	142
V. PODER DE MERCADO .....	158
VI. A PROBABILIDADE DE ABUSO DO PODER DE MERCADO .....	159
VII. REQUISITOS DO ART. 54 DA LEI 8.884/94 .....	188
VII- APLICABILIDADE DO ART. 26 DA LEI Nº 8.884/94 .....	232

---

IX. CONCLUSÕES.....	234
X. RECOMENDAÇÕES.....	238
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....</b>	<b>248</b>
<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE</b>	
<b>PROCURADORIA GERAL.....</b>	<b>248</b>
PARECER N°047 /00.....	248

**PARECER SEAE**

